



CÂMARA MUNICIPAL DE CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE VEREADOR JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)

INDICAÇÃO Nº _____ 2020

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CARIACICA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

O Vereador signatário, no uso de suas prerrogativas regimentais, requer a Vossa Excelência, nos termos do artigo 94 inciso III e artigo 106 inciso IX do Regimento Interno, que seja encaminhado ao Exm^o. Sr. Prefeito do Município de Cariacica, para que o mesmo determine ao órgão competente a realização do que segue:

“Solicito isenção de tributos municipais de profissionais de transporte público individual como transporte escolar, táxis e mototáxis, em decorrência da crise pandêmica”.

JUSTIFICATIVA:

Referida indicação tem por escopo isenção de tributos municipais de profissionais de transporte público individual como transporte escolar, táxis e mototáxis, em decorrência da crise pandêmica, visto que vários cidadãos estão em dificuldades para honrar com seus compromissos econômicos, priorizando à sobrevivência e segurança alimentar mínima, em detrimento do pagamento de tributos.

O benefício em favor de referidos profissionais que atuam no setor de transporte público individual, atingidos devido à natureza da prestação de serviços, demandando uma urgente implementação de políticas de mitigação de perdas neste período pandêmico, como a isenção do pagamento de tributos em nossa municipalidade.

Certo da sensibilidade de Vossa Excelência para este e tantos outros pleitos, antecipadamente agradeço a atenção dispensada, ao passo de renovar os nossos protestos de elevada estima e consideração.

Plenário Vicente Santório Fantini, em 26 de maio de 2020.

**JORGE DA ROCHA CARDOSO (JORJÃO)
VEREADOR - PSL**

